

## INDICAÇÃO Nº 68/2019

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que sejam tomadas providências quanto ao passeio público do trecho da área verde localizada na esquina entre as ruas Buarque de Macedo e São Vendelino”.**

### **Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo providencie a construção de passeio público na área verde, de propriedade da Administração Municipal, localizada na esquina entre as ruas Buarque de Macedo e São Vendelino. O referido trecho não possui passeio público construído, obrigando aos pedestres a transitar pela via. Considerando que o local possui grande fluxo de pedestres, principalmente de crianças que se dirigem a escola, esta indicação é de extrema importância e se faz necessária.

Aproveito a oportunidade para solicitar a construção de um redutor de velocidade na rua Buarque de Macedo, próximo da faixa de segurança localizada nas proximidades do posto de combustíveis.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 19 de junho de 2019.



**Valmor da Rocha**

Vereador – Proponente

